



Associação Portuguesa de Direito Europeu

CONVOCATÓRIA

Estimados Associados,

Nos termos do disposto no artigo 7.º, n.º 2 dos Estatutos da APDE — Associação Portuguesa de Direito Europeu e do artigo 173.º do Código Civil, convocam-se todos os Associados para a **Assembleia Geral Ordinária**, que se realizará no próximo **dia 28 de março de 2023**, pelas **17h30**, no Largo de São Domingos, n.º 14, em Lisboa, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- Apreciação e deliberação sobre o Relatório Anual do Conselho Diretivo, as contas do exercício, bem como o Parecer do Conselho Fiscal, respeitantes ao exercício de 2022;
- 2. Apreciação e deliberação sobre o Plano de Atividades e o Orçamento para 2023;
- 3. Informação e discussão de outros assuntos de interesse geral para a Associação.

Associação Portuguesa de Direito Europeu

Informações Gerais: Quórum Constitutivo e Direito à Informação

a) Caso volvidos 30 minutos sobre a hora marcada para a reunião em primeira convocatória

não exista quórum constituído, a Assembleia Geral reunirá, de imediato, em segunda

convocatória, qualquer que seja o número de Associados presentes; e

b) Toda a documentação para esta Assembleia Geral, designadamente o Relatório Anual do

Conselho Diretivo, as contas do exercício, o Parecer do Conselho Fiscal, respeitantes ao

exercício de 2022, bem como o Plano de Atividades e o Orçamento para 2023, segue em

anexo.

Informação Especial:

Os Associados que pretendam fazer-se representar na Assembleia Geral, nos termos

estatutários, deverão enviar a respetiva "Carta Mandadeira" ao Presidente da Mesa da

Assembleia Geral para o endereço eletrónico apde.org@gmail.com, até às 15h00 do dia 27 de

março de 2023, sujeito a envio posterior do original do documento.

Pagamento de quotas respeitantes a 2023

Conforme aprovado na Assembleia Geral de 7 de julho de 2021, os montantes das quotas

anuais correspondem aos valores abaixo:

Licenciado: €40,00

Estudante: €20,00

Advogado-estagiário: €25,00

Pessoa coletiva ou equiparada: €75,00



Associação Portuguesa de Direito Europeu

Se porventura ainda não realizou o pagamento, recordamos que se encontra a pagamento a quota relativa a 2023.

O pagamento pode ser realizado através de transferência bancária para a conta no Banco BPI n.º 54629660001, com o **IBAN PT50 0010 0000 54629660001 64**.

Pedimos que envie o respetivo comprovativo do pagamento com indicação do nome do associado para apde.org@gmail.com.

Caso não tenha realizado o pagamento da quota relativa a anos anteriores, ainda o pode fazer, seguindo o procedimento acima descrito. As quotas em atraso respeitantes aos anos anteriores a 2022 têm os seguintes valores:

Licenciado: €50,00

Estudante: €25,00

Advogado-estagiário: €50,00

Pessoa coletiva ou equiparada: €75,00

As quotas respeitantes ao ano de 2022 têm os mesmos valores que as respeitantes ao corrente ano.

Lisboa, 14 de março de 2023

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral,

José Luís da Cruz Vilaça

L bos



to the second of Linguist STAL, from 9

or reservicions allocated to the contract of t The contract of the contract of

Designation with the second and market designation of the land of the second second second second second second The second secon

on more an income into anyther of a first minute of the control of

The state of the s

competence of party and a solid

The state of the s

find the world of the product

The sale and the sale of the s

and the second second second